



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3694/ENTE/DAJA/2016 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE

Foi presente a informação n.º 154/PR/2016, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal, no dia 27 de julho de 2016, para passeio terapêutico anual dos doentes em hospital e área de dia de Psiquiatria da Unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo, com o custo estimado de 461,00€ (quatrocentos e sessenta e um euros), com as portagens a cargo da referida entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a cedência do autocarro municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 04 de julho de 2016

Seguimento:

Ao GAPVPM para os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal